

PORTARIA Nº7.720, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 2%, na ficha do Servidor Municipal **ALEX DIAS PEREIRA**, matrícula nº1166, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 1º de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração